



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0263, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao atestado, em anexo;

CONCEDE

À servidora pública municipal **ROSICLEI PACHECO**, matrícula nº **5187**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, a contar de 28 de março de 2024 a 23 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável